



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 773, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento a Klebe Barros Rosa, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 28/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Klebe Barros Rosa, portador do CPF n. ***.436.292-** no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviços com Certificado Digital Pessoa Jurídica A3 para ser usado em assinatura digital de documentos da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, junto à Receita Federal e outros, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente